

Ato oficial Ata Conselho Fiscal - 008/2025

De: Jeison S. - COFIS

Para: COFIS - Conselho Fiscal

Data: 09/04/2025 às 10:53:02

Setores (CC):

COFIS

Setores envolvidos:

COFIS

ATA 007 DE 09 DE ABRIL DE 2025

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às sete horas, reuniram-se ordinariamente na sede do FUNPREVMAR, os membros do Conselho Fiscal, Jeison Luiz Seibel, Juliany de Campos Ribeiro e Rosilda de Freitas Barbosa. Nesta reunião tivemos por pautas: **01 – retificação da ata 014/2024; 02 – Ofício recebido para a substituição dos conselheiros representantes do SIMTREMA.** Item 01 – na ata 014/2024, onde se lê: “ao mês de março de 2024, apresentando nos Fundos de Investimentos classificados como renda fixa no acumulado do mês de referência o resultado de 0,64%, representando um montante de R\$ 678.351,83. Enquanto os fundos de investimento de renda variável apresentam o resultado positivo de 0,75%, representando um montante de R\$ 131.272,30. Considerando os recursos consolidados, aplicados em ativos financeiros, o patrimônio líquido apresentou um saldo total de R\$ 123.481.438,09 no mês analisado, o retorno consolidado dos recursos aplicados em investimentos no período, nos segmentos de renda fixa e renda variável, o montante apresentado no relatório da Crédito & Mercado foi de R\$ 808.784,73, que desconsidera o montante da Taxa de Administração, cujo rendimento foi de R\$ 839,40, o retorno total das aplicações somaram no mês de março/2024 o valor de R\$ 809.624,13. Após a análise das informações contidas nos documentos apresentados que se encontram devidamente instruídos no que trata as normas vigentes, verificando através dos acompanhamentos o cumprimento delas, sendo atendidos também os limites para as aplicações na renda fixa e variável, não ultrapassando 40% de investimentos em renda variável, permitido pela Resolução CMN nº4.963/2021 para o segmento de renda variável aos RPPS's que possuem a Certificação Institucional Pró-Gestão Nível II e previstos na Política Anual de Investimentos. Ao analisar a estratégia de alocação da política de investimentos para o ano de 2024, observa-se que o segmento estruturado, fundos Multimercados, encontra-se levemente abaixo do limite inferior estabelecido na estratégia de alocação da política de investimentos, apresentando variação de 0,03%. Ao final da análise foi aprovado por este conselho o Parecer do Comitê de Investimentos do mês de março/2024.”, lê-se: **“ao mês de abril de 2024, apresentando nos Fundos de Investimentos classificados como renda fixa no acumulado do mês de referência o resultado negativo de -R\$ 157.463,14 (-0,15%). Enquanto os fundos de investimento de renda variável apresentam o resultado negativo de -2,13%, representando um montante de -R\$ 373.956,95. Considerando os recursos consolidados, aplicados em ativos financeiros, o patrimônio líquido apresentou um saldo**

total de R\$ 122.743.133,63 no mês analisado, o retorno consolidado dos recursos aplicados em investimentos no período, nos segmentos de renda fixa e renda variável, o montante apresentado no relatório da Crédito & Mercado foi de -R\$ 532.447,83 (-0,43%), que desconsidera o montante da Taxa de Administração, cujo rendimento foi de R\$ 1.027,74, o retorno total das aplicações somaram no mês de abril/2024 o valor de -R\$ 531.420,09. Após a análise das informações contidas nos documentos apresentados que se encontram devidamente instruídos no que trata as normas vigentes, verificando através dos acompanhamentos o cumprimento delas, sendo atendidos também os limites para as aplicações na renda fixa e variável, não ultrapassando 40% de investimentos em renda variável, permitido pela Resolução CMN nº4.963/2021 para o segmento de renda variável aos RPPS's que possuem a Certificação Institucional Pró-Gestão Nível II e previstos na Política Anual de Investimentos, foi aprovado por este conselho o Parecer do Comitê de Investimentos do mês de abril/2024.”. Item 02 – no dia 09 de abril de 2025, a Diretora Presidente do FUNPREVMAR, recebeu e apresentou a este conselho, o Ofício Nº 033/2025, do SIMTREMA, substituindo os conselheiros representantes do SIMTREMA anteriores, pelos seguintes conselheiros: RONILDO XIMENES DE SOUZA (Titular) e LUDEMAR SOLIS NAZARETH AZAMBUJA (Suplente), o Conselho Fiscal aguarda a publicação da portaria. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Jeison Luiz Seibel, lavrei a presente ata que vai assinada digitalmente por todos os membros presentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67B6-A672-0EC0-FECA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEISON LUIZ SEIBEL (CPF 054.XXX.XXX-02) em 09/04/2025 09:53:35 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIANY DE CAMPOS RIBEIRO (CPF 050.XXX.XXX-75) em 09/04/2025 09:54:16 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROSILDA DE FREITAS BARBOSA (CPF 358.XXX.XXX-04) em 09/04/2025 09:55:41 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/67B6-A672-0EC0-FECA>